

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/98, DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

“CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE PARA VISITAR A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA”.

ULYSSES PEREIRA BORGES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Campo Verde, aprovou na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 1998, por unanimidade e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

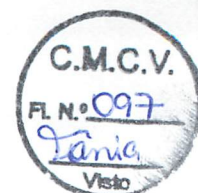
ARTIGO 1º - Fica concedida licença de 10 (dez) dias ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde – Onescimo Prati, para visitar a Associação dos Produtores de Soja dos Estados Unidos-ASA, com Sede no Estado do Arkansas – Estados Unidos da América, nos termos do artigo 64º, da Lei Orgânica do Município de Campo Verde.

ARTIGO 2º - O período em que se encontrará em viagem ao exterior será dos dias 19 à 28 de setembro do corrente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;
Em 16 de setembro de 1998.


ULYSSES PEREIRA BORGES NETO
Presidente



DESPACHO: Promulgo o presente Decreto Legislativo conforme aprovação do Soberano Plenário, obedecido a solicitação do Prefeito Municipal de Campo Verde, através do Ofício nº 148/98, datado de 14/09/98.



ULYSSES PEREIRA BORGES NETO
Presidente

REGISTRA-SE: Fica Registrado nesta Secretaria de Administração no Livro -16-RDL - às Fls.: 39 e 39.v, de acordo com a legislação vigente, com publicação e afixação em local de costume.



IVAIR MIRANDA AMORIM
Chefe de Gabinete

